



DECRETO N.º 005/98 DE 10/02/98

“DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 211/93,

DECRETA:

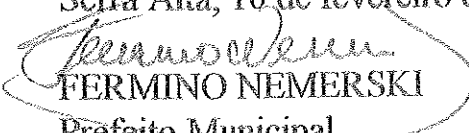
Art. 1.º - Ficam designados os seguintes membros a integrarem a CL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Serra Alta - SC:

- Presidente: CLAUDINO BORTOLANZA
- Secretário: CARLOS ALBERTO BENVENUTTI
- Membro: CÉSAR SPEROTTO
- Suplente: VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA

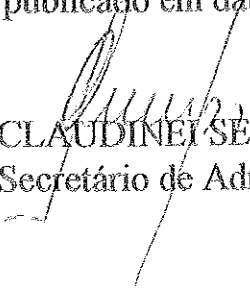
Art. 2.º - A CPL terá mandato de 01 (um) ano a contar da presente data.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 030/97 de 03/02/97 e demais disposições em contrário.

Serra Alta, 10 de fevereiro de 1998.

  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração

